



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/08/2019

ANO: IX Nº: 2228 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.690/2019.....	1
DECRETO Nº 5.691/2019.....	1
PORTARIA Nº 152/2019.....	2
PORTARIA Nº 153/2019.....	2
PORTARIA Nº 154/2019.....	2
PORTARIA Nº 155/2019.....	3
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº RH 003/2019.....	3
LICITAÇÕES.....	3
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 47/2019.....	4
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017.....	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	4
PORTARIA Nº 029/2019.....	4
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2019.....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INELEGIBILIDADE Nº 008/2019.....	5

DECRETO Nº 5.690/2019

DECRETO Nº 5.690/2019, 5 de agosto de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 4 de agosto de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **SANDRA**

FATIMA DALL'ASTRA, nacionalidade brasileira, RG nº 4.330.651-0/SSP/PR, nomeada em 5 de agosto de 2008 pelo Decreto 2458/2008, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional 1296-3.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 5 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Cêu Azul

DECRETO Nº 5.691/2019

DECRETO Nº 5.691/2019, 5 de agosto de 2019.

Exonera servidora do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora pública desta municipalidade **ELIZANGELA ZORZIN**, nacionalidade brasileira, RG nº 9.737.509-7/SSPR, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nomeada em 7 de novembro de 2018 através do Decreto nº 5.512/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 5 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Cêu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/08/2019

ANO: IX Nº: 2228 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 152/2019

PORTARIA Nº152/2019, 5 de agosto de 2019.

Dispõe sobre aplicação de Pena Disciplinar de Advertência a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº004/2019, instaurado nos termos da Portaria nº 058/2019, prorrogada pela Portaria nº 092/2019, tendo indicado a aplicação da Pena Disciplinar de Advertência, preceituada no artigo 184, inciso X e seu parágrafo único, artigo 196 e seu inciso I e no art. 198 da Lei nº 617/2017 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicada Pena Disciplinar de Advertência ao servidor público municipal **EVERTON LUIZ BRIZOLLA**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.520.321-5, do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula funcional 1743-4, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 9 de abril de 2012 através do Decreto nº 3617/2012, nos termos do artigo 184 inciso X e parágrafo único, artigo 196 inciso I, e artigo 198 da Lei 617/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, pelas razões dispostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, instaurado nos termos das Portarias nº058/2019 e nº092/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 5 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Cêu Azul

PORTARIA Nº 153/2019

PORTARIA Nº 153/2019, 5 de agosto de 2019.

Revoga Portaria nº 011/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 011/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 23 de janeiro de 2019, página 2, edição 2076, que designa o servidor **Leonardo Pereira Menezes** para desempenhar a função de Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 5 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Cêu Azul

PORTARIA Nº 154/2019

PORTARIA Nº 154/2019, 5 de agosto de 2019.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº 1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 6 de agosto de 2019, a servidora pública municipal **ELAINE REGINA FABRINI RIEGER**, brasileira, portadora do RG nº, 4.278.183-5/SSPR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeada através do Decreto nº 296/1995, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, do quadro de pessoal deste Município.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/08/2019

ANO: IX Nº: 2228 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 5 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 155/2019

PORTARIA Nº 155/2019, 5 de agosto de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas para levar paciente para consulta médica no Hospital Angelina Caron em Campina Grande do Sul - Paraná, frota 195, com saída de Céu Azul no dia 4/8/2019 e retorno em 5/8/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 5 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº RH 003/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 003/2019 – RH

CONTRATANTE: Município de Céu azul
CONTRATADA: Franciana Paulina Braga de Carvalho
OBJETO: Rescisão do Contrato de Trabalho nº 001/2019 – RH a partir de 01/08/2019, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Farmacêutico/Bioquímico.
DATA E ASSINATURA: 02/08/2019 – Germano Bonamigo pela Contratante e Franciana Paulina Braga de Carvalho pela Contratada.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019 - M.C.A..

O MUNICÍPIO de CÉU AZUL, torna público que às 14:00 horas do dia 21 de agosto de 2019, na através do portal eletrônico BLL (www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LO-TE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
1	MOTONIVELADORA	01	600.000,00	60
2	RETROSCAVADEIRA	01	235.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Céu Azul, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3266-1122 - E-mail pref.compras@netceu.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul - PR, das 8 as 12 horas e às 13:30 as 17:00 horas.

Céu Azul, 02 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo - Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/08/2019

ANO: IX Nº: 2228 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 47/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 47/2019 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 26 de agosto de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a **Aquisição de porta duas folhas em vidro para manutenção da Secretaria de Assistência Social, porta em chapa dupla para manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, grades de ferro para janelas, puxador de porta e serviços de concerto em duas janelas para manutenção do Centro Comunitário do Bairro São Lucas, onde são realizadas as Oficinas de Arte Circense e Taekwondo e reuniões para os beneficiários do Cadastro Único realizadas pelo CRAS**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 02 de agosto de 2019.

GERMANO BONAMIGO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 43/2017 – Aditivo nº. 2.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): NORIO MOMOI-EPP

OBJETO: Contratação de software/sistema de rastreamento de veículos objetivando a otimização de rotas, diário de bordo eletrônico, para as frota

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando a execução dos serviços por mais 12 meses, compreendendo o período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020. Conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 09/07/2019

VALOR DO ADITIVO: R\$30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e NORIO MOMOI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 029/2019

PORTARIA N.º 029/19, 05 de agosto de 2019.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Eliazar José Brizolla, brasileiro, CPF n.º 510.158.209-30, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Poderes Executivo e Legislativo e A Competência Privativa na Elaboração das Normas e demais Atos Normativos, promovido pelo IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública com saída no dia 07 de agosto e retorno no dia 09 de agosto de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2019.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/08/2019

ANO: IX Nº: 2228 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de agosto de 2019.

Darci Rieger
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2019

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/19, 05 de agosto de 2019.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Eliazar José Brizolla e Enivaldo Gregório Dalmás e o Servidor Paulo Geraldo Camilotti para participar do Curso: "Poderes Executivo e Legislativo e A Competência Privativa na Elaboração das Normas e demais Atos Normativos", promovido pelo IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública com saída no dia 07 de agosto e retorno no dia 09 de agosto de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de agosto de 2019.

Darci Rieger
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INELEGIBILIDADE Nº 008/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL -

PARANÁ

CONTRATADO:

Fornecedor: INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME - IFAG

CNPJ: 28.140.811/0001-07

Endereço: Rua Graciliano Ramos n.º 91, Bairro Industrial

Cidade: Toledo, Estado do Paraná

Telefone: (45) 99914-9779

OBJETO: Contratação da Empresa "INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME - IFAG," inscrita no CNPJ sob n.º 28.140.811/0001-07, com endereço comercial sito à Rua Graciliano Ramos n.º 91 - Bairro Industrial, da cidade de Toledo, Estado do Paraná, especializada em realização de cursos, palestras, treinamentos, seminários e afins, voltados para órgãos da administração pública. **Tema:** "Poderes Executivo e Legislativo e a Competência Privativa na Elaboração das Normas e Demais Atos Normativos". **Público alvo:** Vereadores, Vereadoras, Assessores Jurídicos, Controladores e demais Servidores do Poder Legislativo.

Palestrante: Dr. Régis Rogério Sartori, Promotor de Justiça do Estado do Paraná e Dr. Cesar Augusto Vialle, advogado, graduado em Direito Administrativo e Facilitador na Escola de Gestão Pública do TCE/PR e Consultor. **Dias:** 07, 08 e 09 de agosto de 2019. **Local:** Hotel Trevi, na cidade de Curitiba- PR. **Vereadores Solicitantes:** Adriano José Swidzikiewicz, Eliazar José Brizolla e Enivaldo Gregório Dalmás. **Servidor Solicitante:** Paulo Geraldo Camilotti. **Total de Participantes:** 04 (quatro) inscritos.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DESPESA

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
4	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, para o curso com o tema "Poderes Executivo e Legislativo e a Competência Privativa na Elaboração das Normas e Demais Atos Normativos" Dias: 07, 08 e 09 de agosto de 2019. Local: Hotel Trevi, na cidade de Curitiba- PR.	750,00	3.000,00

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Céu Azul, 5 de agosto de 2019.

Darci Rieger
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)